



IMPrensa OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

PODERES:
EXECUTIVO
LEGISLATIVO

Prefeitura Municipal • Rua 9 de Julho, 690 • Centro • CEP 18300-900 • Tel.: (15) 3543-9915

Ano XII • Edição 732 • Capão Bonito, 28 de setembro de 2020

www.capaobonito.sp.gov.br

REPUBLICAÇÃO

LEI Nº 4.747, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020.



Dispõe sobre autorização para o Executivo Municipal proceder à abertura de um Crédito Adicional por Transposição, no valor de R\$ 982.000,00 (novecentos e oitenta e dois mil reais), que especifica.

MARCO ANTONIO CITADINI, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura, na Divisão de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, de um Crédito Adicional por Transposição no valor de R\$ 982.000,00 (Novecentos e oitenta e dois mil reais), necessários para atender despesas com: Sentenças Judiciais, Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil e Obrigações Patronais, que onerará as seguintes dotações do Orçamento vigente:

02.00.00		PODER EXECUTIVO (P. M)	
02.06.00		SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.06.05		ENCARGOS ESPECIAIS DA PREFEITURA	
28.846.0008.0004		PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS NAT. ALIMENTAR	
	3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	
		SUPLEMENTAÇÃO. . . . F. 204	R\$ 87.000,00
28.846.0008.0006		PAGAMENTOS DE REQUISITÓRIOS DE PEQUENO VALOR	
	3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAS	
		SUPLEMENTAÇÃO. . . . F. 206	R\$ 250.000,00
	4.4.90.91	SENTENÇAS JUDICIAS	
		SUPLEMENTAÇÃO. . . . F. 207	R\$ 32.000,00
02.07.00		SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA. ESP. E TURISMO	
02.07.02		DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.365.0009.2061		GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/CRECHES	

	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL SUPLEMENTAÇÃO. F. 272	R\$ 93.000,00
02.08.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.08.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0015.2092		GESTÃO DO FUNDO MUNIC. SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA	
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL SUPLEMENTAÇÃO. F. 434	R\$ 300.000,00
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS SUPLEMENTAÇÃO. F. 435	R\$ 220.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.	R\$ 982.000,00

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes das reduções das seguintes dotações do Orçamento vigente:

02.00.00		PODER EXECUTIVO (P. M)	
02.06.00		SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.06.05		ENCARGOS ESPECIAIS DA PREFEITURA	
28.843.0008.0001		PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA	
	4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA REDUÇÃO. F. 200	R\$ 337.000,00
28.846.0008.0005		PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS DE MAIS INDENIZAÇÕES	
	4.4.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS REDUÇÃO. F. 205	R\$ 32.000,00
02.07.00		SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E TURISMO	
02.07.02		DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.365.0009.1019		REFORMAS E AMPLIAÇÕES/ PRÉ-ESCOLA	
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES REDUÇÃO. F. 251	R\$ 93.000,00
02.08.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.08.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0015.2093		EQUIPES DA SAÚDE DA FAMÍLIA	
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO REDUÇÃO. F. 453	R\$ 300.000,00
10.302.0015.2098		ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL REDUÇÃO. F. 473	R\$ 150.000,00
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS REDUÇÃO. F. 474	R\$ 20.000,00
10.304.0015.2102		VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL REDUÇÃO. F. 487	R\$ 50.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO.	R\$ 982.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Doutor João Pereira dos Santos Filho”, 24 de setembro de 2020.

MARCO ANTONIO CITADINI
Prefeito Municipal

Publicada e afixada na SPG, registrada na data supra.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 193/2020 (Processo nº 1888/2020)

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar perícia com laudo técnico de patologia do sistema estrutural do conjunto de edificações do paço municipal. ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 193/2020 confeccionada de acordo com o Art. 1º, inciso I, “b”, da Medida Provisória nº 961/2020, à empresa PERITENG ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES E PERICIAS LTDA., inscrita no CNPJ nº: 62.581.574/0001-58, no valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
Capão Bonito, 23/08/2020.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 194/2020 (Processo nº 7833/2020)

OBJETO: Contratação de empresa para realização de Exames Sorologia para COVID-19 IgG e IgM e Detecção qualitativa de Coronavírus - PCR ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0194/2020 confeccionada de acordo com o Art. 4º da lei Federal nº 13.979 de 06/02/2020, à empresa VENTURELLI & CONSOLMAGNO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA, no valor total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).
Capão Bonito, 25/08/2020.

EXTRATO DE CONTRATO, ADITAMENTO E ATA

CONTRATO Nº 108/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 191/2020
PROCESSO: 7354/2020

CONTRATADO: JACINTO DOS SANTOS EQUIPAMENTOS ME – CNPJ: 04.647.225/0001-95
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de equipamentos de sonorização e Iluminação, a serem utilizados no evento “O SHOW NÃO PODE PARAR”, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, deste município.
VALOR GLOBAL: R\$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais)
ASSINATURA: 21/09/2020.

CONTRATO Nº 109/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 192/2020
PROCESSO: 7482/2020

CONTRATADO: BRAZCORP ENGENHARIA DE ESTRUTURAS, INCORPORAÇÃO & CONSTRUÇÃO EIRELI. CNPJ: 19.503.304/0001-08
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de laudo técnico em patologias e danos construtivos para fins de análise estrutural da unidade escolar “E.M. Sumie Tereza MatsuuraBaldissera”, para a secretaria municipal de Educação, deste município.
VALOR GLOBAL: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)
ASSINATURA: 21/09/2020.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 024/2020 (Protocolo nº 5742 e 7289/2020)

CONTRATADA: TCL TECNOLOGIA E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 00.437.218/0001-08
OBJETO: Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica em Trecho da Avenida Ademar de Barros na Vila Cruzeiro, para a Secretaria Municipal de Planejamento, deste município.
“DO VALOR”: Acrescentando o valor de R\$ 13.043,46 (treze mil quarenta três reais e quarenta seis centavos) ao valor originário do contrato.
“DO PRAZO”: Prorroga-se o prazo de vigência para a data de 15/11/2020.
ASSINATURA: 21/09/2020.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 048/2020 (Protocolo nº 7353/2020)

CONTRATADA: JEAN PIERRE MARQUES 33554718874 – CNPJ: 31.872.481/0001-59
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de sepultamento com fornecimento de mão de obra e material, para a Secretaria Municipal de Agropecuária, Abastecimento, Meio Ambiente e Obras, deste município.
“DO VALOR”: Acrescentando o valor de R\$ 15.535,12 (quinze mil quinhentos e trinta cinco reais e doze centavos) ao valor originário do contrato.
“DO PRAZO”: Prorroga-se o prazo de vigência para a data de 31/12/2020.
ASSINATURA: 21/09/2020.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 057/2020 (Protocolo nº 7425/2020)

CONTRATADA: HJN CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ: 14.608.661/0001-09
OBJETO: Contratação de empresa especializada para Reforma e Pintura da Creche AnairBestel, com Recurso Estadual, para a Secretaria Municipal de Planejamento, deste Município.
“DO VALOR”: Acrescentando o valor de R\$ 4.588,10 (quatro mil quinhentos e oitenta oito reais e dez centavos) ao valor originário do contrato.
ASSINATURA: 21/09/2020.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 082/2020 (Protocolo nº 7142/2020)

CONTRATADA: ELETRO CASARE LTDA - EPP – CNPJ: 48.337.638/0001-49
OBJETO: Contratação de empresa especializada para iluminação pública do acesso ao CDHU Orestes Quêrcia e materiais utilizados, para a Secretaria Municipal de Planejamento, deste Município.
“DO PRAZO”: Prorroga-se o prazo de vigência para a data de 30/11/2020.
ASSINATURA: 17/09/2020.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 080/2020 (Protocolo nº 7236/2020)

CONTRATADA: J. P. INSTITUTO DE RADIOLOGIA LTDA - EPP
OBJETO: Rescindido o contrato nº 080/2020, de 30 de julho de 2020, que tem por objeto a contratação de Empresa para realização de 120/ mês exames de Ultrassonografia em gestantes conforme solicitação da Central Reguladora, para a Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a partir desta data, conforme justificativas constantes no processo nº 7236/2020.
ASSINATURA: 18/09/2020.



TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 081/2020 (Protocolo nº 7236/2020)

CONTRATADA: J. P. INSTITUTO DE RADIOLOGIA LTDA - EPP

OBJETO: Rescindido o contrato nº 081/2020, de 30 de julho de 2020, que tem por objeto a Contratação de Empresa para realização de 130/ mês exames de Ultrassonografia comum e especial, conforme solicitação da Central Reguladora, para a Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a partir desta data, conforme justificativas constantes no processo nº 7236/2020.

ASSINATURA: 18/09/2020.

ATA Nº: 021/2020

VIGÊNCIA: 21/09/2021

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 23/2020

PROCESSO Nº: 7220/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS – Aquisição de materiais de enfermagem, para a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

Detentora da Ata de Registro de Preços / Valor Máximo Registrado

QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.– CNPJ: 07.118.264/0001-93 - R\$ 10.705,00 (dez mil setecentos e cinco reais)

MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – CNPJ: 03.434.334/0001-61 - R\$ 35.373,10 (trinta cinco mil trezentos e setenta três reais e dez centavos)

RP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - ME – CNPJ: 22.419.844/0001-04 - R\$ 21.120,00 (vinte um mil cento e vinte reais)

ROSICLER CIRURGICA LTDA - EPP – CNPJ: 57.365.116/0001-41 - R\$ 103.288,00 (cento e três mil duzentos e oitenta oito reais)

STS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI ME – CNPJ: 19.448.616/0001-58 - R\$ 4.771,00 (quatro mil setecentos e setenta um reais)

Marco Antonio Citadini
- Prefeito Municipal